

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 014/2002

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento do Sr. José Francisco da Silva, eminente siqueirense, que serviu por muitos anos a comunidade exercendo o cargo de Vereador,

Decreta:

Art. 1° - Luto Oficial em todo território do Município por três dias, a contar desta data.

Parágrafo Único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 6 de setembro de 2002.

Dirceu Rodrigues

Prefeito Municipal

LS/tbl